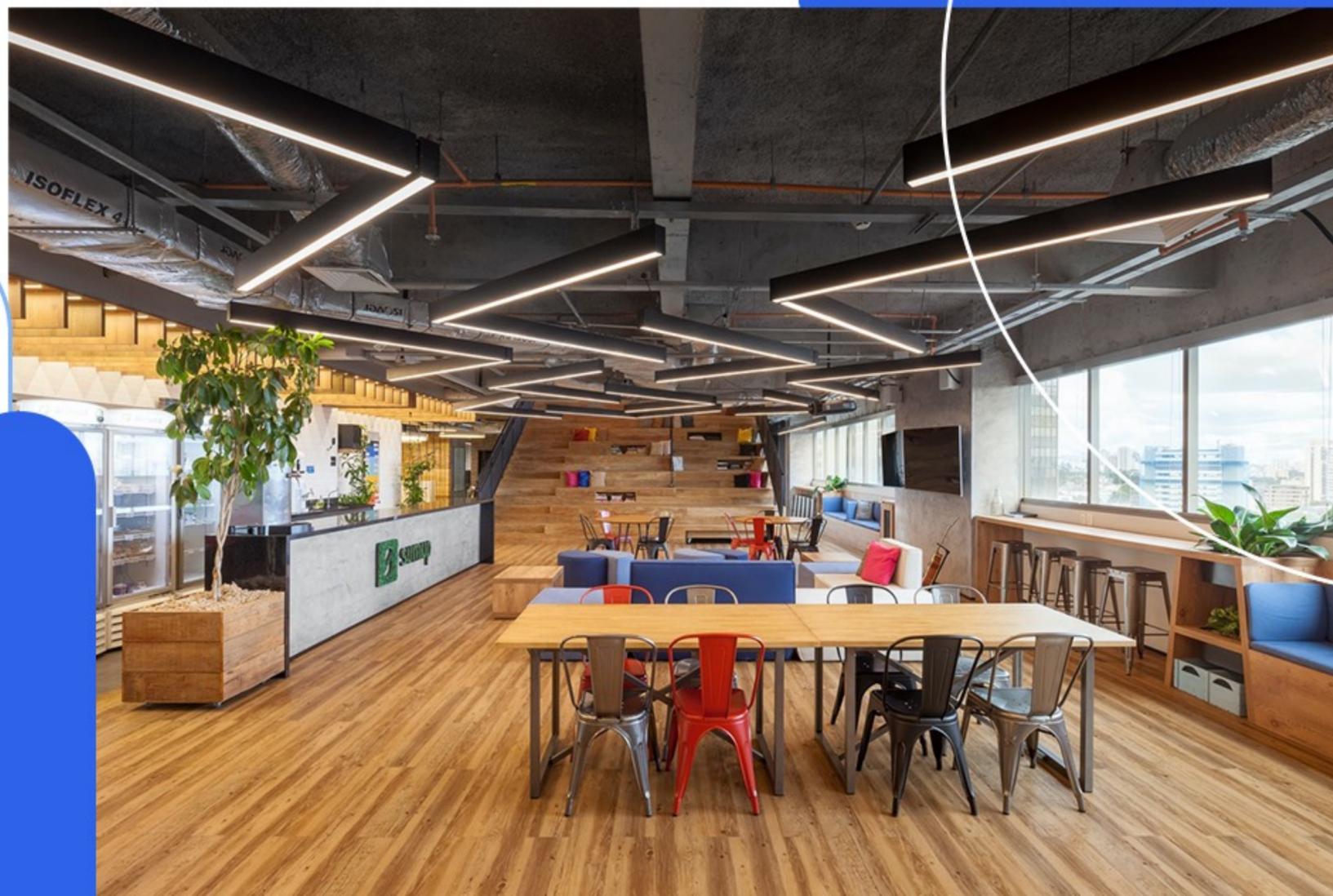




Código de Conduta



Sumário

Nosso Presidente	3
Propósito	5
Como Conduzimos nossos Negócios	6
Integridade e Transparência	7
Confidencialidade e Proteção das Informações	8
Concorrência Justa	9
Exposição Política	10
Conformidade com as Leis e Regulamentos	11
Nossa Conduta	12
Cultura e Comportamento	13
Diversidade e Inclusão	14
Equipamentos e Sistemas	15
Propriedade Intelectual	16
Conflitos de Interesses	17
Presentes e Entretenimento	18
Violação ao Código de Conduta	19
Informações Finais	20

Palavra do Presidente

Fazer o que é certo nos mantém no caminho de mudar a vida de milhões de pequenos negócios pelo nosso país. Todos os dias, nos perguntamos qual é a dor do nosso parceiro e como podemos resolvê-la, pois é assim que enxergamos as relações aqui na SumUp, com muito foco na solução porque nos importamos.

Convidamos todos SumUppers e os públicos que se relacionam conosco a ler o nosso Código de Conduta Ética, edição 2020. Mais do que fazer a leitura deste documento, é preciso compreender e exercitar no cotidiano as práticas que entendemos serem corretas, justas e honestas. É por conta da nossa cultura que somos diferentes, tendo claro o nosso jeito de agir, que pode ser resumido nos nossos três valores principais:



Cabeça de dono

Mais com menos

Investimos nossos recursos como se fosse nosso próprio dinheiro.

Pragmatismo

Não esperamos a solução perfeita para agir.

Arregaçamos as mangas para fazer as coisas acontecerem.

Pró-atividade

Somos automotivados. Antecipamos problemas e já trazemos soluções.

Time em primeiro lugar

Autonomia

Acreditamos que as melhores soluções partem de quem está mais próximo dos desafios. Por isso, empoderamos times e pessoas de todos os níveis para tomar decisões.

Times antes de indivíduos. Sem silos

Chegamos muito mais longe quando um grupo de pessoas vira um time de verdade. Fazemos de tudo para quebrar silos.

Liderança parceira

Não acreditamos em hierarquia e autoritarismo.

Na SumUp, o papel dos líderes é desenvolver e apoiar suas equipes.

Nos importamos de verdade

Sem ego

Trabalhamos para a SumUp, não para nós mesmos.

Reconhecemos nossas fraquezas e aprendemos uns com os outros.

Coragem de falar a verdade

Fazemos de tudo para dar contexto para todo o time.

Sempre falamos a verdade, mesmo quando não é fácil.

Curtimos a jornada

Gostamos de trabalhar juntos com leveza e parceria.

E nos divertimos no caminho.

Este código reafirma as diretrizes da nossa conduta e está baseado na nossa Missão e nos nossos Valores. São esses princípios que embasam nossas atitudes e definem aonde queremos chegar. Um abraço,

Fabiano Camperlingo | CEO SumUp Brasil



**Código
de Conduta**

Propósito

O Código de Conduta é a expressão principal do conjunto de normas que guia a forma de condução dos negócios e os procedimentos internos do o Grupo de Empresas SumUp no Brasil (a seguir denominadas conjuntamente como "SumUp"). Juntamente com políticas que abordam tópicos específicos, anexas a este documento, o Código de Conduta estabelece um conjunto de requisitos relativos à forma como todos os funcionários, terceiros e stakeholders (a seguir denominados "Usuário") da Sumup devem desempenhar suas atividades.

O Código de Conduta não pretende abordar todos os cenários possíveis ou estabelecer todas as políticas e regras aplicáveis aos negócios da SumUp. Serve como guia de como os negócios devem ser conduzidos, bem como o direcionamento para que a atuação dos Usuários seja pautada pelo mais alto nível de integridade, ética, transparência e profissionalismo, sendo essencial para a reputação e o sucesso da SumUp.

No caso de circunstâncias que não estejam especificamente tratadas por este Código de Conduta ou pelas políticas aplicáveis, o Usuário deve procurar aconselhamento junto ao gerente de sua respectiva área ou com o Compliance Officer da SumUp.

O comportamento de todos os Usuários deve ser consistente com os seguintes princípios:

- (i) cumprir todas as leis e regulamentos que se aplicam aos negócios da SumUp;
- (ii) agir, dentro e fora do local de trabalho, com integridade, transparência e em conformidade com todas as políticas internas da SumUp;

(iii) evitar ações ou atividades que conflitem ou pareçam conflitar com os interesses da SumUp e dos seus clientes; e

(iv) utilizar as informações confidenciais dos clientes e Usuários, somente para o desempenho usual das atividades e serviços comerciais da SumUp.

Todos os Usuários têm o dever de conhecer e cumprir o Código de Conduta, as políticas internas da SumUp e as normas aplicáveis às áreas de negócios. Ao iniciar o trabalho para a SumUp e a cada revisão do documento, o usuário deve afirmar, por escrito ou eletronicamente, que leu, entendeu e irá cumprir o Código de Conduta da SumUp.

O Código de Conduta pode ser revisado a qualquer tempo, por conveniência e necessidade, à critério da SumUp.

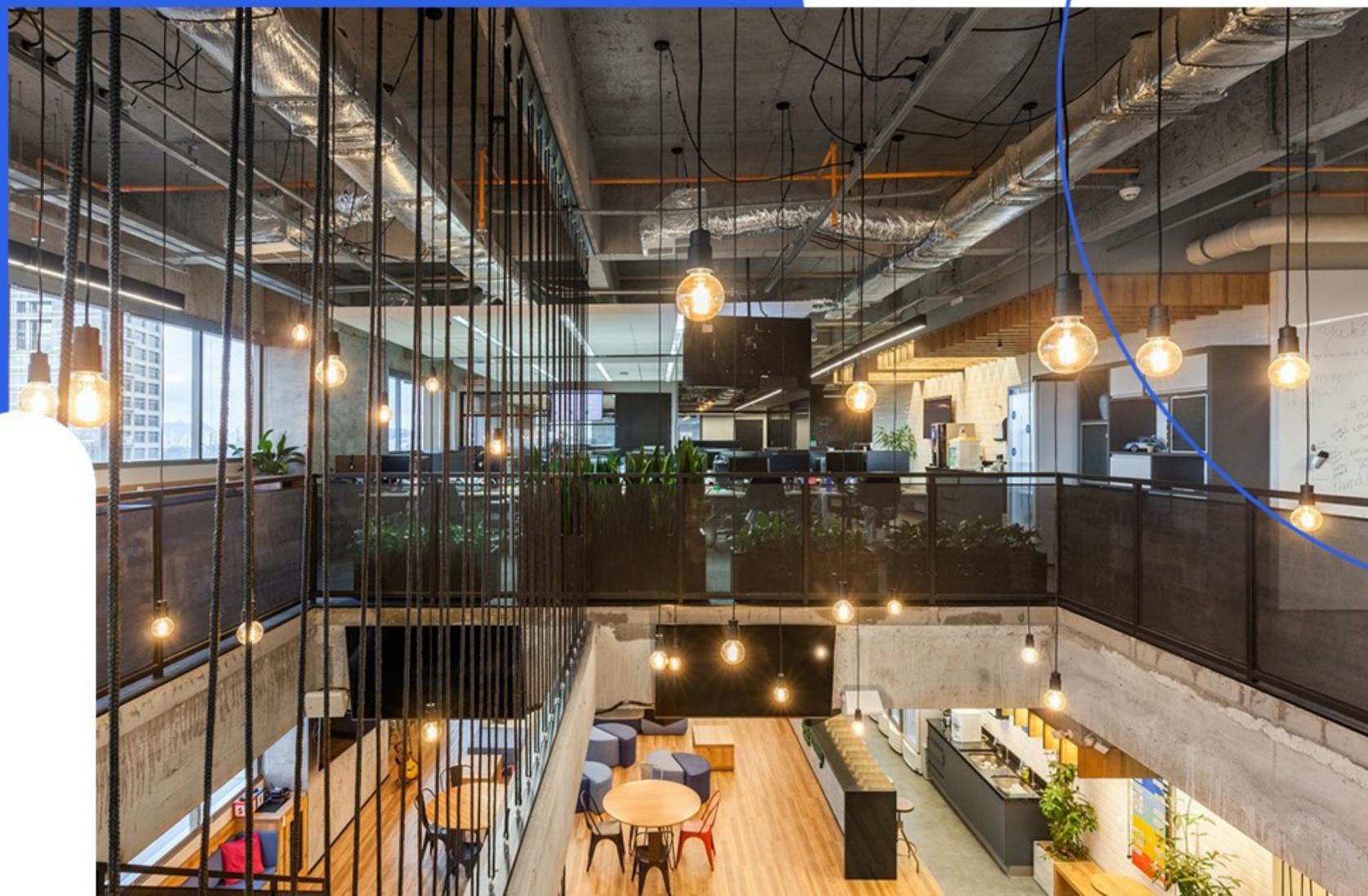
A SumUp trabalha ativamente para assegurar que as diretrizes do Código de Conduta sejam divulgadas a todos os Usuários, aplicando, inclusive, treinamentos e mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos.



**Código
de Conduta**



Como Conduzimos Nossos Negócios



1. Integridade e Transparência

Os negócios da SumUp, independentemente da situação e dos sujeitos envolvidos, devem ser pautados pela ética, transparência, integridade e conformidade legal. Em hipótese alguma o Usuário deve agir de forma ilícita, ainda que seja para beneficiar a SumUp ou a si próprio, devendo seguir as políticas internas da SumUp, bem como pela legislação aplicável. Requisitos mínimos:

- O Usuário está proibido de cometer e/ou participar direta ou indiretamente de atos lesivos à SumUp, tais como oferecer, prometer, dar ou entregar compensações financeiras ou vantagens indevidas a terceiros ou pessoas a eles relacionadas, inclusive agentes públicos;
- Quando houver investigação e/ou fiscalização interna da SumUp ou de autoridades reguladoras competentes, o Usuário deverá contribuir da forma que for solicitado, com a entrega de documentos e informações requeridas, sendo proibido que se fraude, impeça ou dificulte o curso das investigações/ fiscalizações;
- Os Usuários não poderão utilizar os ativos, materiais, equipamentos, sistemas, instalações da SumUp para atividades ilegais, tais como lavagem de dinheiro, violação a direitos autorais, sonegação fiscal ou transações ilegais com valores mobiliários.



2. Confidencialidade e Proteção das Informações

São confiados à SumUp dados financeiros e pessoais de clientes, funcionários e terceiros que são informações considerados sensíveis e confidenciais. Por esta razão, todos os Usuários devem tratar as informações às quais têm acesso com zelo, bem como limitar sua utilização ao mínimo possível de acordo com a Lei e a Política de Proteção de Dados da SumUp. Requisitos mínimos:

- As informações coletadas, utilizadas e armazenadas pela SumUp deverão ser tratadas pelo Usuário de modo confidencial e para a finalidade para que foram obtidas. As informações devem ser tratadas apenas para a condução usual e lícita dos negócios da SumUp e devem ser mantidas apenas pelo tempo necessário para a finalidade e/ou conclusão do trabalho para o qual foram reunidas (salvo disposição contrária expressa em legislação ou contrato);
- Não divulgar quaisquer dados ou informações, internas ou externas à SumUp, a terceiros ou a não envolvidos no respectivo assunto e/ou projeto relacionado.. Somente será permitida a divulgação de informações a terceiros caso o Usuário esteja prévia e expressamente autorizado a fazê-lo e cujo conteúdo seja restrito ou solicitado, observando-se as políticas da SumUp;
- Informações não públicas sobre a SumUp são confidenciais e devem ser protegidas contra divulgação, distribuição ou uso não autorizado. Informações não públicas incluem informações sobre planos e estratégias de negócios, tecnologia e processos de negócios, relacionamento com clientes, negociações em andamento, transações de fusões e aquisições e demais situações sujeitas a acordos de confidencialidade.



3. Concorrência Justa

O Usuário deve sempre buscar oportunidades de negócios igualitárias às dos concorrentes da SumUp a fim de assegurar práticas de concorrência justas, legais e transparentes, conforme estabelecido em lei e políticas internas da SumUp. Ainda que possa parecer mais atrativo para a SumUp, o Usuário não pode, em hipótese alguma, agir de forma a obter favorecimento direto ou indireto, nem optar pela condução do negócio de modo fraudulento ou não competitivo. Requisitos mínimos:

- Não praticar atos prejudiciais à SumUp ou a seus concorrentes que violem a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- Não discutir ou compartilhar estratégias comerciais ou de preços da SumUp com terceiros ou concorrentes, nem assinar acordos/contratos cujo objeto resulte diretamente na alteração da ordem econômica do setor atuante da SumUp sem a aprovação do Compliance Officer;
- Coletar, utilizar e armazenar informações concorrenciais e dados de mercado apenas de fontes públicas e quando concedidas por meios legais.



4. Exposição Política

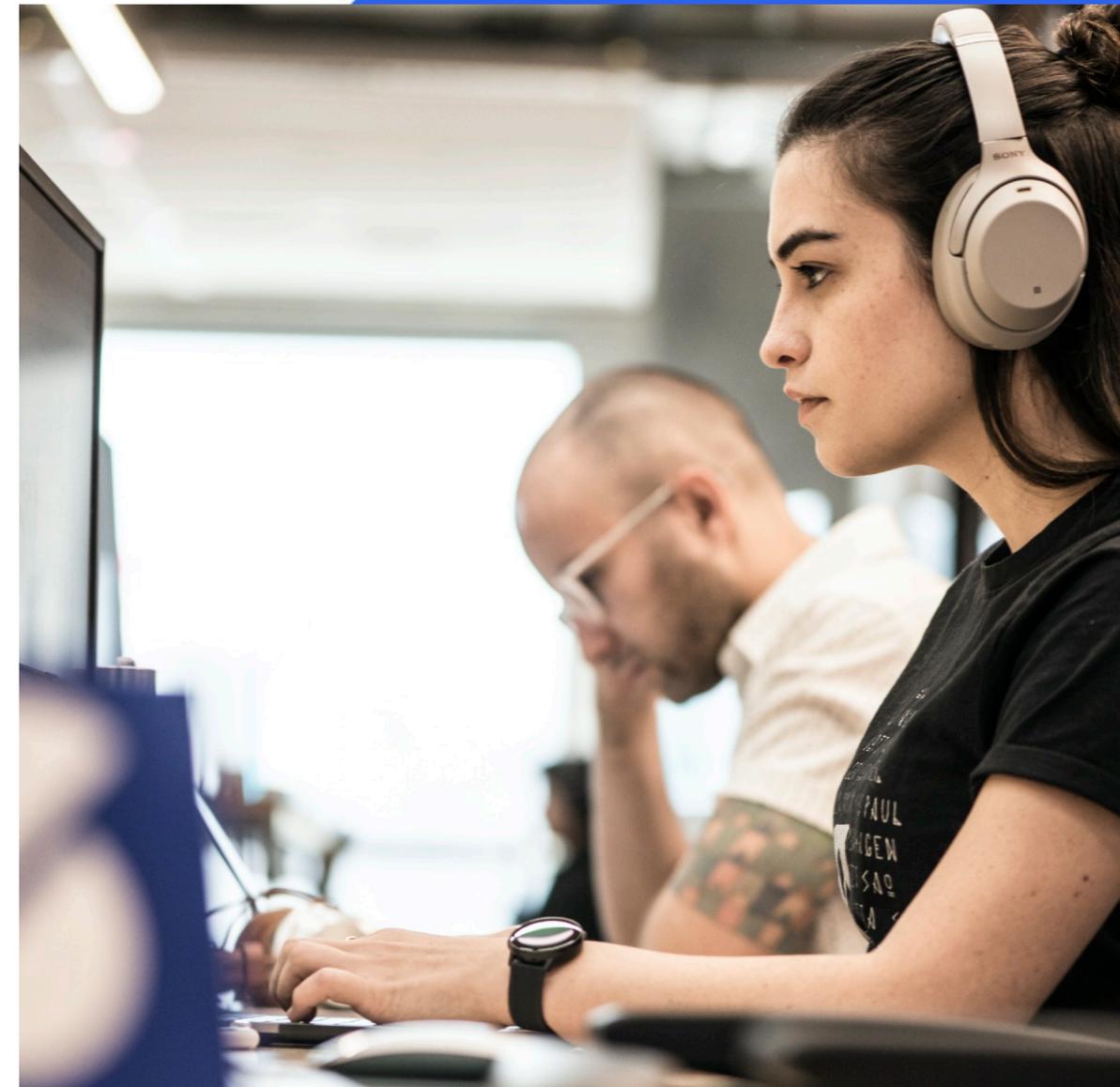
Os negócios da SumUp são conduzidos de forma independente e autônoma a qualquer posição político-partidária. É proibida a interferência nas atividades da SumUp por posição ou favorecimento político, independentemente da justificativa ou do eventual benefício provido ou potencial. O Usuário e seus entes relacionados, enquanto cidadãos, possuem o direito de participar ativamente do processo eleitoral e político em nome próprio apenas e, caso seja essa a opção, não pode envolver o nome ou marca da SumUp em tais atividades e deve comunicar imediatamente ao time de Compliance. Requisitos mínimos:

Os meios de comunicação da SumUp, tais como mídias sociais, e-mails e site, não podem ser utilizados para promover a ideologia, atividade ou posição política pessoal dos Usuários;

A SumUp não apoia nenhum partido ou organização política, quer seja com auxílio financeiro, divulgação ou apoio institucional, sendo proibido que o Usuário o faça em nome da SumUp;

O Usuário não pode coagir, pressionar ou persuadir terceiro(s), no exercício de suas atividades profissionais, a apoiar um candidato ou aderir a qualquer posição político-partidária;

Caso o Usuário tenha qualquer tipo de estreita relação, sociedade, amizade ou relação de parentesco com pessoa exposta politicamente, deve comunicar ao time de Compliance.



5. Conformidade com as Leis e Regulamentos

A SumUp é comprometida em atender a legislação aplicável aos seus negócios e atua sempre em conformidade com a lei. O Usuário é responsável por atender às normas relativas à sua atividade, devendo contatar o time de Compliance em caso de eventuais dúvidas com relação às obrigações legais. Requisitos mínimos:

- Cumprir todas as leis, normas e regulamentos vigentes, aplicáveis aos negócios da SumUp, incluindo, mas não se limitando a: Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Conheça Seu Cliente (KYC), Gestão de Riscos e Controles Internos, Segurança Cibernética e da Informação, Proteção e Privacidade de Dados, Anticorrupção, Responsabilidade Socioambiental, Concorrência Justa, Sanções e demais normas emitidas pelo Banco Central do Brasil e/ou demais órgãos reguladores que regulam ou venham a regular e supervisionar os negócios da SumUp;
- O Usuário tem o dever de atuar com diligência e adotar altos padrões de prevenção à lavagem de dinheiro para evitar que a SumUp seja utilizada como meio para prática de atividades ilícitas ou para permitir a inserção de recursos ilegais no sistema financeiro;
- Em hipótese alguma, os Usuários podem fazer ou prometer pagamentos ou favorecimentos, diretamente ou por intermédio de agentes, a funcionários do governo ou quaisquer agentes públicos para obter vantagens ou reter negócios, incluindo a aceitação ou oferecimento de presentes e entretenimento;
- Para o conhecimento e cumprimento regulatório, o Usuário deve participar dos treinamentos específicos, tal como de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e à Proteção de Dados. Além disso, deve relatar qualquer atividade incomum ou suspeita de outros Usuários, merchants ou demais stakeholders ao gerente da área, ao time de Compliance, ou ao Canal de Denúncias.





Nossa Conduta



1. Cultura e Comportamento

O Usuário é responsável por seguir os valores éticos e cultura disseminados pela SumUp, o comportamento dos Usuários reflete a cultura que a SumUp acredita ser a mais correta para a condução dos negócios e para o relacionamento pessoal e profissional, devendo o Usuário seguir as diretrizes internas da SumUp e a legislação aplicável. Requisitos mínimos:

- É proibido qualquer forma de assédio, discriminação e retaliação, assim como qualquer envolvimento do Usuário em exploração de trabalho infantil ou escravo;
- Os usuários devem conhecer e cumprir as políticas internas da SumUp relacionadas a questões de segurança do trabalho e bem estar, como o abuso do consumo de bebidas alcoólicas, o uso de drogas ou a violência no ambiente de trabalho, dentre outras;
- Disseminar a Cultura de integridade e comportamentos esperados pela SumUp. Qualquer atitude contrária, tais como fraude, corrupção, desonestidade, conflitos de interesses; obtenção de vantagem indevida ou outra atividade inadequada/ilícita, pode ser denunciada pelo Usuário no Canal de Denúncias, conforme política específica;



- Se comportar de maneira ética e profissional de modo a respeitar a reputação e os interesses da SumUp, ainda que em atividades externas e enquanto estiver exercendo atividades relacionadas ao trabalho na SumUp. A imagem que o Usuário transmite reflete a imagem da SumUp, portanto, toda comunicação com o público externo, incluindo comunicados à imprensa e entrevistas, deverão ser revisadas e aprovadas com antecedência pela SumUp;
- Apoiar o compromisso da SumUp em conduzir seus negócios de maneira responsável do ponto de vista Socioambiental, incluindo a conservação de recursos, o descarte apropriado de equipamentos tecnológicos e resíduos e evitar desperdícios de material.

2. Diversidade e Inclusão

A SumUp acredita que a diversidade nos faz mais fortes, por isso respeita e promove um ambiente diverso e inclusivo, apoiando e incentivando a criação e manutenção de um espaço em que o Usuário manifeste e expresse sua personalidade mais autêntica, sem julgamentos ou retaliações. Requisitos mínimos:

- Tornar efetivo o compromisso da SumUp para a inclusão de todos os Usuários, garantindo que todos se sintam valorizados, engajados e respeitados. Atitudes que desrespeitem, de qualquer maneira, a diversidade e a inclusão na SumUp não são toleradas. Todos devem ser tratados de maneira justa, com respeito e dignidade;
- É inaceitável ao Usuário praticar ou expressar qualquer forma de discriminação ou preconceito, com base em raça, preferência religiosa, nacionalidade, ascendência, característica física, identidade de gênero, idade, estado da gravidez, estado civil, deficiência mental ou física, condição médica, orientação sexual, ideológica e/ou política, grau de escolaridade ou quaisquer outras características protegidas por lei ou pelas políticas internas;

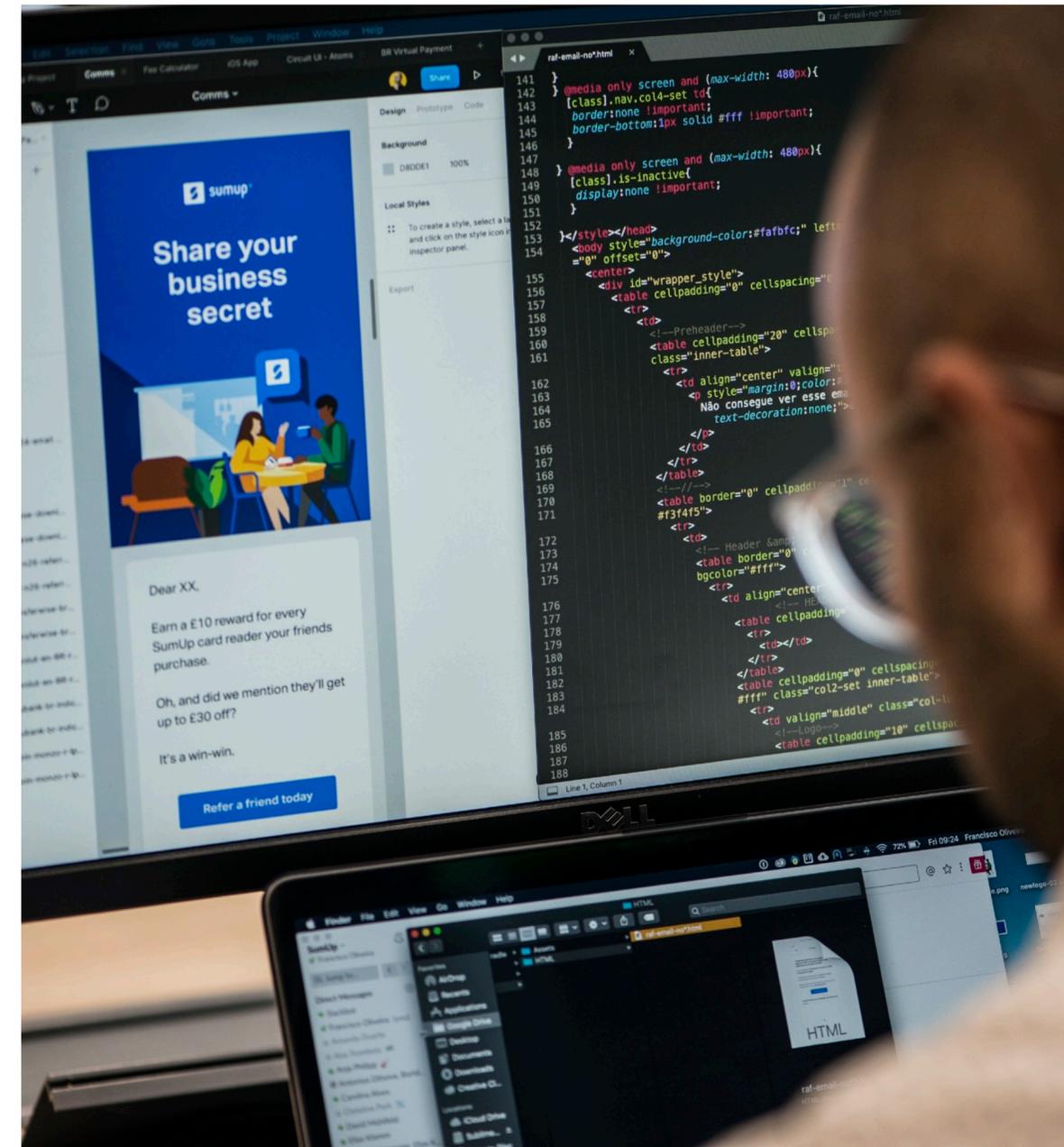


- As decisões empregatícias devem ser baseadas no mérito, nas qualificações e desempenhos individuais diretamente relacionados às competências profissionais do Usuário, as quais devem ser medidas com equidade, a partir de uma avaliação colegiada;
- Situações de violação e/ou desrespeito ao ambiente de diversidade e inclusão, podem ser reportados pelos Usuários diretamente ao violador, ao respectivo superior direto ou, ainda, registrar a denúncia através do Canal de Denúncias da SumUp.

3. Equipamentos e Sistemas

A SumUp é uma empresa de tecnologia e seus equipamentos e sistemas de comunicação são vitais para suas operações comerciais. Assim, todos os equipamentos, sistemas, serviços e software de propriedade, licenciados ou alugados pela SumUp, dentre todos os outros ativos de sua propriedade, deverão ser usados estritamente para seus fins comerciais. Requisitos mínimos:

- O Usuário, mediante prévia autorização, poderá acessar, utilizar, e distribuir os equipamentos e sistemas de comunicação da SumUp para os fins comerciais. Em caso de uso pessoal, o Usuário deverá fazê-lo de forma legal, observando-se as políticas internas da SumUp;
- É proibido o uso ou acesso de equipamentos e sistemas de comunicação da SumUp em que contenha material ilegal, inapropriado ou ofensivo. O uso pessoal não deve impor nenhum custo adicional a SumUp, interferir nas operações comerciais usuais e/ou afetar adversamente seus os interesses ou trabalho dos demais Usuários;
- Os equipamentos e sistemas de comunicação são de propriedade da SumUp, ainda que acessados remotamente. Os dados e informações neles armazenados, podem ser coletados e acessados para fins de monitoramentos e investigações internas, desde que relevantes e necessários para os devidos fins e observando-se os respectivos procedimentos. O Usuário fica ciente sobre a impossibilidade de eventuais alegações sobre restrição de acesso por privacidade.



4. Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual da SumUp é um ativo valioso e deve ser protegida por todos os Usuários. Ela contempla o nome, a marca, as patentes, e todas as informações comerciais e operacionais, além de processos de negócios e direitos autorais do SumUp. Todas as atividades, projetos, programas, políticas e processos desenvolvidas pelo Usuário são de propriedade do SumUp. Requisitos mínimos:

- O Usuário não pode se apropriar, reproduzir, divulgar e/ou utilizar da propriedade intelectual da SumUp para fins pessoais ou outros fins senão aqueles designados para a função de sua atividade;
- Todos os ativos de propriedade intelectual da SumUp, tais como informações comerciais e operacionais, não podem ser gravados em dispositivos pessoais removíveis dos Usuários nem em qualquer outra ferramenta não integrante dos equipamentos e/ou sistemas fornecidos pela SumUp;
- Cópias de softwares licenciados ou de propriedade de terceiros, dentre outros ativos de propriedade intelectual da SumUp somente podem ser reproduzidos, divulgados e/ou gravados desde que expressamente permitido em contrato ou pela legislação aplicável.



5. Conflitos de Interesses

Todas as atividades da SumUp são pautadas pela transparência e integridade, devendo o Usuário sempre zelar e buscar pelo melhor interesse da SumUp. Assim, são proibidas eventuais atitudes em que o Usuário beneficie a si ou a terceiros a ele relacionados.

Requisitos mínimos:

- O Usuário não pode utilizar seu cargo ou função para alcançar benefícios pessoais ou para terceiros a ele relacionados, devendo se dedicar totalmente aos interesses da SumUp, sendo vedada a aceitação de oportunidades de negócios ou favorecimentos em benefício próprio ou a terceiros relacionados;
- Caso o Usuário tenha relação com organizações com fins lucrativos, deve requerer aprovação ao gestor responsável pela área que atua para posterior avaliação com Compliance Officer da SumUp para assegurar que não haja conflitos entre as atividades. Caso possua relação com organização sem fins lucrativos, não é necessária a aprovação da SumUp, desde que seja voluntária. Se o Usuário receber alguma compensação relacionada ao serviço, deverá obter aprovação como se a organização fosse uma entidade com fins lucrativos;
- O Usuário não pode se envolver em nenhuma atividade comercial que concorra, direta ou indiretamente, gere conflito ou aparência de conflito com as atividades e interesses da SumUp ou de seus clientes.



6. Presentes e Entretenimento

Presentes e entretenimento podem ajudar a personalizar um relacionamento comercial com todos aqueles que fazem negócio com a SumUp. O benefício pessoal ou a terceiros associado ao presente ou ao entretenimento deve ser legítimo e relacionado aos negócios, não pode prejudicar o julgamento de sua aceitação e/ou gerar impactos à SumUp, ainda que vantajoso. Ao oferecer ou receber presentes ou entretenimento, o Usuário, independentemente do seu cargo ou função, deverá seguir as diretrizes específicas e à legislação aplicável. Requisitos mínimos:

- É proibido ao Usuário prometer, dar, oferecer ou receber presentes ou entretenimento em troca de condições comerciais favoráveis ou para o estabelecimento de um relacionamento pessoal e independente da SumUp;
- O Usuário somente pode aceitar ou oferecer presentes ou entretenimento, caso não crie expectativa ou gere favorecimento próprio, à SumUp ou a terceiros a estes relacionados. O limite dos presentes e entretenimento não poderá ser superior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Presentes e entretenimento considerados brindes promocionais e/ou materiais institucionais (canetas, cadernos e afins com logomarca da SumUp ou de terceiros) disponibilizados ao público em geral ou entregues a todos os Usuários, de valor inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) podem ser aceitos/ oferecidos, desde que previamente reportado ao Compliance Officer para fins de controles internos.



Violação ao Código de Conduta

Este Código de Conduta e as políticas específicas regem a maneira como todos os Usuários da SumUp devem cumprir suas funções e exercer suas atividades, aplicando-se a todos, independente do cargo que exerce. A diretoria (Board), por tratar de questões sensíveis e ter ampla responsabilidade pela SumUp, além deste Código de Conduta, deve cumprir com política específica, bem como a legislação aplicável.

Em caso de inobservância ou violação do Código de Conduta ou políticas internas, o Usuário será sujeito à aplicação de medidas disciplinares, que variam desde advertência e ações corretivas até a rescisão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços, após rigorosa avaliação do time de Compliance em conjunto com o time de People.

Em caso de investigação interna relativa a eventual irregularidade, violação à legislação ou às políticas instituídas pela SumUp, o Usuário, quando solicitado, deve cooperar com o time de Compliance e prestar o suporte e informações necessárias para a análise e compreensão do fato investigado. Declarações falsas ou omissas, atos fraudulentos ou qualquer medida que frustre ou dificulte o processo de investigação, será motivo para rescisão imediata do contrato de trabalho.

O Código de Conduta, bem como as demais políticas internas da SumUp, não cria nenhum vínculo com os Usuários, quer seja de emprego, de prestação de serviços ou qualquer outro vínculo formal, nem garantem a continuidade dos mesmos.

Os Usuários que identificarem ou suspeitarem de eventuais irregularidades e violação da legislação aplicável, do presente Código de Conduta ou das políticas internas da SumUp, o Usuário deve relatar imediatamente o ocorrido ao time de Compliance ou através do Canal de Denúncias, inclusive de forma anônima, ou através de qualquer outro meio disponibilizado pela SumUp. Importante lembrar que todas as denúncias, sem exceção, serão tratadas de forma confidencial e sem qualquer retaliação ao denunciante.



**Código
de Conduta**



Informações Finais

Em caso de suspeitas ou indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas com as atividades da SumUp, seus controladores, administradores, empregados bem como ao Código de Conduta e outras políticas da SumUp, entre em contato pelo Canal de Denúncias através do site <https://sumup.com.br/transparencia/denuncia/>